



Licitação Cantagalo <licitacao@cantagalo.rj.gov.br>

Esclarecimentos da licitação TP 31-2022.

3 mensagens

carlos@hcex.com.br <carlos@hcex.com.br>

5 de abril de 2022 08:50

Para: "licitacao@cantagalo.rj.gov.br" <licitacao@cantagalo.rj.gov.br>

Boa tarde,

Venho por meio deste solicitar esclarecimento referente a TP 31-2022 Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de seis travessias elevadas para pedestres no município de Cantagalo - RJ ,conforme segue abaixo:

1ª - Devido os serviços serem executados em várias ruas do Centro do município. Constatamos que não consta em planilha locação de gerador p/ que seja utilizadas máquinas elétricas, EX: SERRA CIRCULAR (FABRICAÇÃO DE FORMA E CORTE DE FERRAGEM), ROMPEDOR (ROMPER CONCRETO E MASSA ASFÁLTICA), MÁQUINA DE SOLDA (SOLDA NA ESTRUTURA DE DRENAGEM DE ÁGUA). Estes equipamentos são de extrema necessidade para execução dos serviços.

2ª Consumo de água potável colaboradores;

3º Peço que reveja se possível o item 1.2 Locação de container tendo em vista que o valor pago não cobre o frete até a localidade dos serviços. Obs: Caso tenha cotação externa referente ao item compatível com valor orçado, favor informar aos licitantes ?

4ª Para melhor acabamento entre as rampas e as laterais das calçadas não seria melhor substituir o tubo do item 4.7 redondo por tubo quadrado galvanizado 100x100 no qual seria até melhor para fluxo drenagem das águas pluviais?

5ª Devido a altura das calçadas serem irregulares, por precaução não haveria a necessidade de colocar na planilha um quantitativo referente a metalon em U para que seja feito o complemento da tubulação da drenagem pluvial;

6ª Não consta em planilha h.h de serralheiro, solda galvanizada, disco de corte e desbaste. Itens esses de extrema necessidade para que seja feito o acabamento dos tubos com finalização das rampas;

7ª Não Consta em planilha pintura prime para ferro galvanizado e pintura esmalte sintética para tubos drenagem de águas pluviais;

Carlos Augusto Naegele Dias
Engenheiro Civil
CREA RJ 2008147213
Tel: (22)-98115-7590

Licitação Cantagalo <licitacao@cantagalo.rj.gov.br>

5 de abril de 2022 12:19

Para: Obras Cantagalo <obras@cantagalo.rj.gov.br>, Obras Projetos Cantagalo <obras.projetos@cantagalo.rj.gov.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
*****Favor confirmar recebimento**

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Setor de Licitações
Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira Nº 300 - Salas 101 e 103 - Centro - Cantagalo RJ
Tel: (22) 2555-4204 - Ramal: 241
e-mail: licitacao@cantagalo.rj.gov.br

Secretaria de Obras (Projetos) <obras.projetos@cantagalo.rj.gov.br>

11 de abril de 2022 16:50

Para: Licitação Cantagalo <licitacao@cantagalo.rj.gov.br>

Enviado do Email para Windows

De: Licitação Cantagalo

Enviado:terça-feira, 5 de abril de 2022 12:20

Para: Obras Cantagalo; Obras Projetos Cantagalo

Assunto: Fwd: Esclarecimentos da licitação TP 31-2022.

1ª - Devido os serviços serem executados em várias ruas do Centro do município. Constatamos que não consta em planilha locação de gerador p/ que seja utilizadas máquinas elétricas, EX: SERRA CIRCULAR (FABRICAÇÃO DE FORMA E CORTE DE FERRAGEN), ROMPEDOR (ROMPER CONCRETO E MASSA ASFÁLTICA), MÁQUINA DE SOLDADA (SOLDADA NA ESTRUTURA DE DRENAGEM DE ÁGUA). Estes equipamentos são de extrema necessidade para execução dos serviços.

R: A municipalidade define os serviços que devem ser executados, ficando a FORMA de execução a cargo da empresa que deve ser especializada na execução de tais serviços, portanto possuindo métodos e expertises próprias. Os serviços citados pelo Douto Engenheiro apresentam FORMAS diversas para execução, sendo a utilização de ferramentas elétricas, uma delas.

Cabe ressaltar que o serviço de remoção de camada asfáltica deve ser executado com cortes retos, recomendamos o uso de "maquitão" (a gasolina), pois o rompedor não permitirá as juntas retas, como é o indicado.

2ª Consumo de água potável colaboradores;

R: O TCU em seus diversos manuais sobre orçamento de obra pública nos ensina que os serviços que podem ser mensurados, devem compor o orçamento como "CUSTO DIRETO" já os serviços que não se pode mensurar, como o consumo de água dos funcionários da construtora, deve constar na proposta do licitante, como CUSTO INDIRETO. Não temos como aferir a quantidade e o tipo de água consumidos, nem a quantidade de funcionários contratados.

3º Peço que reveja se possível o item 1.2 Locação de container tendo em vista que o valor pago não cobre o frete até a localidade dos serviços. Obs: Caso tenha cotação externa referente ao item compatível com valor orçado, favor informar aos licitantes ?

R: A municipalidade licitou a pouco tempo obra semelhante, cujo requerente era responsável técnico, e a essa altura ofertou-se o valor de 450,00 pelo aluguel, o fator frete não foi impeditivo para a execução do objeto.

4ª Para melhor acabamento entre as rampas e as laterais das calçadas não seria melhor substituir o tubo do item 4.7 redondo por tubo quadrado galvanizado 100x100 no qual seria até melhor para fluxo drenagem das águas pluviais?

R: A administração decidiu fazer alterações no projeto básico a fim de melhorar a qualidade do objeto. Entendemos não se fazer necessário a adaptação sugerida após as modificações.

5ª Devido a altura das calçadas serem irregulares, por precaução não haveria a necessidade de colocar na planilha um quantitativo referente a metalon em U para que seja feito o complemento da tubulação da drenagem pluvial;

R: A administração decidiu fazer alterações no projeto básico a fim de melhorar a qualidade do objeto. Entendemos não se fazer necessário a adaptação sugerida após as modificações.

6ª Não consta em planilha h.h de serralheiro, solda galvanizada, disco de corte e desbaste. Itens esses de extrema necessidade para que seja feito o acabamento dos tubos com finalização das rampas;

R: A administração decidiu fazer alterações no projeto básico a fim de melhorar a qualidade do objeto. Entendemos não se fazer necessário a adaptação sugerida após as modificações.

7ª Não Consta em planilha pintura prime para ferro galvanizado e pintura esmalte sintética para tubos drenagem de águas pluviais;

R: A administração decidiu fazer alterações no projeto básico a fim de melhorar a qualidade do objeto. Entendemos não se fazer necessário a adaptação sugerida após as modificações.

[Texto das mensagens anteriores oculto]